

ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal de Cacoal

Palácio Catarino Cardoso Campos

INDICAÇÃO: /GVNC/2025 Cacoal, 19 de Março de 2025

**AUTOR: CLAUDENICE CONDAQUE DOURADOS**

**INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL** Que seja realizado informativo a Equipe da Atenção Básica (UBS) do Município, que os atendimentos das crianças que tenham indicação de investigação de doença rara, indica-se a serem realizados pela macro região II, uma vez que o Hospital Regional foi contemplado com profissionais na área, neste sentido deve ser orientado aos profissionais que atuam na regulação desses pacientes que os e-mails para fins de regulação devem ser direcionados ao Hospital Regional.

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação tem como objetivo assegurar que as crianças com indicação de investigação de doenças raras, que necessitam de atendimento especializado em pediatria, tenham acesso facilitado ao serviço de saúde dentro de sua própria macro região.

Com a chegada da nova profissional Médica Neurologista Pediátrica, que está vinculada ao ambulatório de neurologia e doenças raras do Hospital Regional, é fundamental reorganizar os fluxos de atendimento, evitando deslocamentos desnecessários e garantindo maior eficiência no cuidado prestado. A comunicação clara entre a Atenção Básica e o sistema de regulação é essencial para que as famílias sejam devidamente orientadas e para que os encaminhamentos sejam realizados de maneira ágil e organizada.

Dessa forma, esta medida contribuirá para a melhoria do atendimento à saúde infantil, beneficiando diretamente as crianças e suas famílias, bem como otimizando os serviços oferecidos pelo sistema de saúde municipal.

Atenciosamente,